

1 ATA DA 45ª SESSÃO DO CONSELHO GESTOR DO *CAMPUS* DA CAPITAL DA UNIVERSIDADE
2 DE SÃO PAULO - CGCca, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

3 Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e dezesseis, no
4 Anfiteatro do Prédio da Administração da Escola Politécnica - Edifício Mario Covas Júnior,
5 situado na Av. Professor Luciano Gualberto, Travessa 3, nº 380, Cidade Universitária "Armando
6 de Salles Oliveira", realizou-se, em reunião extraordinária, a 45ª sessão do Conselho Gestor do
7 *Campus* da Capital da Universidade de São Paulo (CGCca), sob a Presidência do professor Dr.
8 José Roberto Castilho Piqueira, com a presença dos senhores Conselheiros. O senhor
9 presidente iniciou a reunião, dando as boas vindas a todos.

10 **I – Expediente: 1. Aprovação da Ata da última reunião de número 44** – O professor Piqueira
11 perguntou se haveria alguma alteração a ser feita no documento. Não havendo manifestação
12 nesse sentido, a ata foi aprovada.

13 **2. Aprovação da minuta de portaria referente ao fornecimento de comida de rua no *campus***

14 O professor Piqueira informou que a Reitoria e a Prefeitura do *Campus* solicitaram a realização
15 de uma reunião extraordinária devido à premência de se regularizar o fornecimento de comida
16 de rua no *campus*. Passou a palavra ao professor Nakao, para fazer uma apresentação a
17 respeito do tema. O professor Nakao explicou que há vendedores irregulares no *campus*, daí a
18 solicitação da Reitoria no sentido de agilizar a regulamentação dessa matéria. Informou que a
19 equipe da Bióloga Daniella Vilela Lima é responsável por verificar a salubridade do alimento
20 oferecido. O texto da minuta foi elaborado com base no "Guia Alimentar para a População
21 Brasileira", sendo posteriormente enviado para a avaliação da Procuradoria Geral, após o que
22 o texto foi apresentado ao Conselho Gestor, com abertura de prazo para envio de sugestões
23 de modificação. Após o recebimento das propostas, o texto foi alterado para inclui-las, embora
24 não tenha sido possível adotar todas as sugestões, já que algumas eram conflitantes entre si.
25 Esclareceu que os critérios para inclusão das mudanças propostas foram a observância dos
26 aspectos legais, a capacidade técnica para operação e a infraestrutura disponível. Explicou que
27 a maior parte das alterações sugeridas dizia respeito a questões de saúde alimentar. A
28 sugestão do preço público constante do Edital de chamamento público baseou-se nos preços
29 praticados pela Prefeitura do Município de São Paulo, mas a definição final será da Comissão
30 de Orçamento e Patrimônio. Esclareceu que após a aprovação da minuta pelo Conselho
31 Gestor, o documento seguirá para a Comissão de Orçamento e Patrimônio e posteriormente
32 para a Comissão de Legislação e Recursos. Após esse trâmite, a portaria será divulgada e será
33 feito o lançamento do Edital de Chamamento Público. Foi proposto que o documento fosse
34 votado como um todo (sem destaques), tendo em vista que todos tiveram acesso ao
35 documento com antecedência e puderam sugerir modificações. O professor Piqueira passou a
36 palavra aos membros do Conselho que quisessem se manifestar a respeito. O professor
37 Andrés, vice-diretor do Instituto de Psicologia explicou que na sua unidade existem dois
38 trailers que oferecem alimentação a baixo custo (em média o gasto é de oito a dez reais) os
39 quais, de acordo com os parâmetros da minuta são considerados de Categoria A; ambos têm
40 permissão de uso e estão na Universidade há cerca de vinte e dois anos. Explicou que os
41 alunos de sua unidade consideram os alimentos oferecidos por *food trucks* muito caros e
42 muitos não vão aos restaurantes da Superintendência de Assistência Social, por causa da
43 distância. Diante disso, sugere uma alteração no texto do item 4.4 do Edital de Chamamento,
44 que passaria a ter a seguinte redação: "Os vendedores de área externa que comprovadamente

 1

45 exerceram atividade no Campus da Capital, de modo contínuo e regular, nos últimos dois anos
46 antes da entrada em vigor da Lei 15.947 de 26/12/2013 ou da Portaria XXXX de XX de XXXXX
47 de 2016, terão o prazo de 3 meses, a contar da publicação deste Edital, para solicitar a
48 permanência na área de permissão da Unidade de ensino, institutos, museus ou órgãos
49 centrais da universidade, arcando, no primeiro ano com 25% dos novos custos estabelecidos,
50 ficando dispensada a seleção de propostas, desde que atendidos todos os requisitos aqui
51 mencionados". Quanto ao item 4.4.1, teria o seguinte conteúdo: "No segundo ano de
52 publicação do Edital de Chamamento Público, os vendedores de área externa deverão
53 concorrer no processo, caso tenham interesse em permanecer com o ponto de comércio, e
54 arcar com 50% da totalidade dos custos estabelecidos para os demais interessados, caso
55 recebam a outorga do TPUSP". Os professores Piqueira e Nakao manifestaram-se
56 favoravelmente às alterações sugeridas. O Sr. Reinaldo, representante dos funcionários,
57 externou sua preocupação com os vendedores que já atuam no *campus*. Acredita que seria
58 preciso melhorar o mecanismo já existente na portaria no sentido de não inviabilizar a
59 atividade dos vendedores que já estão no *campus* há muito tempo. O professor Piqueira
60 considerou legítima essa preocupação, mas destacou a necessidade de se sugerir um texto, um
61 artigo que possa integrar a portaria de forma efetiva, sendo assim, pediu que os
62 representantes dos funcionários enviassem uma sugestão de texto no prazo de uma semana.
63 O professor Pedro Dallari (Instituto de Relações Internacionais) pediu que o professor Nakao
64 confirmasse alguns pontos da portaria, a saber: 1) a portaria não atinge os restaurantes e
65 lanchonetes que já prestam serviço nas unidades; 2) aqueles que já fornecem comida de rua
66 de forma regular, com autorização da Prefeitura do Campus não precisarão participar do
67 Chamamento, e terão os seus direitos preservados nos termos dos contratos já vigentes. O
68 professor Nakao confirmou que os itens colocados estão corretos. O professor Dallari pediu
69 esclarecimentos a respeito do significado exato do que seria "adequar-se às diretrizes
70 técnicas". O professor Piqueira esclareceu que as "diretrizes técnicas" se referem às questões
71 de salubridade alimentar. Disse ainda que o edital prevê que os fornecedores que já atuam no
72 *campus* paguem, no primeiro ano após o lançamento do edital, cinquenta por cento do preço
73 público estabelecido. O professor Dallari disse que sendo assim, acredita que a preocupação
74 manifestada pelo representante dos funcionários esteja contemplada, sendo a proposta
75 colocada pelo professor Andrés, mais um passo no sentido de viabilizar a continuidade da
76 prestação de serviços já existente. Sugeriu que o texto proposto pelo professor Andrés fosse
77 votado pelo Conselho, para chegar aos órgãos subsequentes já readequado. O professor
78 Manfredo (Instituto de Física) disse que a quantidade de vendedores regularizados de
79 alimento no *campus* é pequena, são pessoas simples que já estão no local há muitos anos.
80 Acredita que exigências como esgoto, água potável entre outras são inviáveis para essas
81 pessoas. O professor Nakao disse que compartilha das preocupações colocadas, salientando
82 que o objetivo do documento produzido é organizar a prestação de serviços, inclusive a
83 pretensão de novos fornecedores de comida, já que a comunidade tem crescido e gerado
84 maior demanda. O professor Piqueira disse que o objetivo não é prejudicar os fornecedores,
85 mas garantir que condições mínimas de higiene e saúde sejam preservadas, atendendo os
86 interesses de todos. A senhora Renata (representante dos funcionários) mostrou-se
87 preocupada com o fato de que a portaria não regulará apenas os vendedores que ficarão nos
88 seis pontos de venda que compõem o polo gastronômico, mas também regulará os
89 fornecedores que vierem a prestar serviços em eventos, mesmo que esses eventos sejam

Handwritten signature
Jm

90 promovidos nas áreas das próprias unidades. O professor Piqueira destacou a necessidade de
91 manter a qualidade da saúde alimentar também para os vendedores que exercem suas
92 atividades em eventos. A senhora Renata ressaltou que a sua preocupação é que o
93 credenciamento dos fornecedores seja excluyente ao que o professor Piqueira respondeu que
94 os interessados poderão se credenciar, desde que atendam as condições de higiene. O
95 professor Visintin explicou que a Prefeitura do Campus fornecerá a infraestrutura de água e
96 esgoto aos prestadores de serviço, e que as normas higiênico-sanitárias valem para todos os
97 fornecedores. Disse que há cerca de quatro anos a Faculdade de Medicina Veterinária e
98 Zoologia responsabilizou-se pela avaliação técnica da qualidade alimentar na Cidade
99 Universitária, num projeto que não perdurou, no entanto, à época foram oferecidos cursos a
100 todos os proprietários de restaurantes e lanchonetes. Colocou-se à disposição no sentido de a
101 Faculdade promover treinamentos também para os vendedores de comida de rua. O professor
102 Piqueira colocou em votação o texto da portaria, com a alteração sugerida pelo professor
103 Andrés, assinalando que, uma vez recebida a sugestão dos representantes dos funcionários,
104 esta também será encaminhada à Comissão de Orçamento e Patrimônio e Comissão de
105 Legislação e Recursos. Não havendo manifestações contrárias, o texto foi aprovado com a
106 emenda sugerida pelo Instituto de Psicologia.

107 **3. Palavra dos membros** – O professor Piqueira passou a palavra aos membros do Conselho
108 para que fizessem suas considerações. O professor Adalberto (Faculdade de Economia e
109 Administração) falou a respeito dos ensaios dos grupos de percussão no campus, os quais
110 parecem ser cada vez mais frequentes e intensos. Como há atividades na faculdade em todos
111 os períodos (manhã, tarde e noite) o ruído causa perturbação, especialmente quando
112 professores e alunos estão fazendo provas. Apesar de este assunto não estar na pauta do dia,
113 preferiu pontuar essa preocupação de sua Unidade. Levantou a hipótese de se utilizar a área
114 do Velódromo para os ensaios; lembrou que na reunião anterior, foram sugeridos alguns locais
115 para esse fim, mas todos eles esbarravam em alguma dificuldade. O professor Piqueira
116 confirmou que o barulho gerado na região dos bancos e da Faculdade de Economia é bastante
117 intenso. Convidou o professor Emílio Miranda (Centro de Práticas Esportivas da USP) para falar
118 a respeito da experiência do ensaio de percussão ocorrido no Velódromo. O professor Emílio
119 relatou que o teste foi feito com a participação do grupo de percussão da Escola Politécnica
120 durante dois dias. O horário proposto para o ensaio era das dezessete às dezoito horas, porém
121 os alunos chegaram às dezenove e trinta; solicitaram que fosse disponibilizada uma tomada;
122 depois de atendido esse pedido e o iniciado o ensaio, os praticantes de esportes, pessoas da
123 Faculdade de Educação Física e moradores do Conjunto Residencial da USP dirigiram-se ao
124 Centro de Práticas Esportivas a fim de saber o que estava causando tanto ruído e manifestar o
125 seu incômodo. Além disso, o ensaio terminou muito além do horário estipulado, quase às vinte
126 e uma horas. Acredita que seja necessário buscar-se um local fechado para essa atividade, pois
127 a raia também não é um lugar adequado, tendo em vista a presença das capivaras. O professor
128 Nakao afirmou que participou dos testes feitos no velódromo e disse que aquela edificação
129 reverbera o som, sendo inviável que os grupos ensaiem ali. Disse ainda que a Prefeitura do
130 Campus tem recebido muitas reclamações da vizinhança, inclusive por meio da Ouvidoria, a
131 respeito deste assunto. Encontrar um lugar que não cause incômodo será muito difícil; o local
132 que menos interfere nas atividades da Universidade é a cabeceira da Raia Olímpica, no
133 entanto, os ensaios ali causam muitos problemas para a vizinhança. Informou ainda que há

Adalberto
Em

134 dificuldades enfrentadas pela Guarda Universitária na medida em que os alunos se recusam a
135 interromper os ensaios ou a se identificar. O professor Piqueira reconheceu que esse problema
136 é de difícil solução, entretanto acredita que um bom recurso seria chamar as atléticas e os
137 grupos de percussão para sensibilizá-los a esse respeito, mostrando o prejuízo causado às
138 atividades acadêmicas, de modo que eles ajudem a encontrar uma forma de lidar com essa
139 questão de forma equilibrada. Sugeriu que os professores Emílio Miranda, Laerte (Instituto de
140 Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas) e Manfredo formem uma comissão para traçar
141 uma estratégia para posterior diálogo com as atléticas. Aprovada a formação desta comissão, e
142 não havendo mais considerações dos membros do Conselho, o professor Piqueira declarou a
143 reunião encerrada. Nada mais a tratar, eu, Fernanda Laureano Martins, Analista para Assuntos
144 Administrativos da Prefeitura do Campus USP da Capital, lavrei a presente ata que, lida e
145 aprovada, será assinada por mim e pelo senhor Presidente do CGCca, Prof. Dr. José Roberto
146 Castilho Piqueira.


Fernanda Laureano Martins